



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1177 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de abril de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 014/2018

SÚMULA: "DESIGNA E NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JURÍDICO, CONTÁBIL E CONTROLADOR INTERNO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - SANTANAPREV, UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé – SANTANAPREV, encontra-se constituído na forma prevista no artigo 71, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, que os Departamentos Jurídico, Contábil e Controladoria Interna do Município dispõem de servidores efetivos, habilitados por concurso público em período integral, e com disponibilidade para a realização dos serviços técnicos do RPPS, em suas áreas de atuação;

CONSIDERANDO, o ofício nº 03/2018 datado de 12 de abril de 2018, da Diretora Presidente do Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé – SANTANAPREV;

CONSIDERANDO, que a utilização da estrutura funcional e física da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, para a realização dos serviços técnicos jurídico, contábil e controladoria interna, resultará em economia de recursos públicos e o volume de ofícios não justifica a formação de um quadro de pessoal próprio para a unidade gestora do RPPS, diante do princípio da economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 09/2018, que autoriza a cessão de servidor efetivo para responder como responsável técnico para o RPPS;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 017/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 010/2018;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, com fundamento no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 09/2018, em caráter excepcional para executarem os serviços jurídicos, contábeis e de controladoria interna, respondendo como responsáveis técnicos, dentro de sua área de atuação, da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé – SANTANAPREV, os servidores efetivos Mário Henrique Malaquias da Silva, Carlos Eduardo de Paiva e Valter Pedro de Almeida, ocupantes respectivamente dos cargos de advogado, contador e função de controlador interno do Município.

Art. 2º. Fica concedido ao advogado e contador designados no artigo 1º deste Decreto a gratificação de função prevista no art. 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 017/2013, na forma e conforme autorização contida no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 09/2018, durante o período em que exercerem as respectivas funções.

Art. 3º. Fica concedido ao controlador interno designado no artigo 1º deste Decreto a gratificação de função prevista no art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 017/2013, na forma e conforme autorização contida no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 09/2018, durante o período em que exercer a respectiva função.

Art. 4º. Fica concedido a servidora Silvana de Souza, com fundamento no § 2º do artigo 35 da Lei 09/2018 função gratificada prevista no inciso V, artigo 8º da Lei Complementar nº 017/2013, no período em que exercer a função de Diretora-Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Santana do Itararé – SANTANAPREV.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 142 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Paula Camila de Araújo Franco Mariani, cargo médico veterinário, matriculada sob o nº 20759, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7 (sete) dias de luto (05/04 a 11/04/2018), em razão do falecimento de seu pai Renato Franco Mariani, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Rosilda Ribeiro da Silva, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20682, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 09/04/2017 a 08/04/2018, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO N° 1177 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de abril de 2018 | PÁGINA: 2

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Lucia Jose dos Santos	20590	01/04/2017 a 31/03/2018
Luciene de Oliveira Sanches Bueno	20598	01/04/2017 a 31/03/2018
Marlene de Oliveira	4111	10/04/2017 a 09/04/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1177-do-13abril2018.pdf

Código do documento #096f500e-77e4-493f-9039-49d0f136ae00

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

16 Apr 2018, 20:08:03

Documento número 096f500e-77e4-493f-9039-49d0f136ae00 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. Documento informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2018-04-16T20:08:03-03:00

16 Apr 2018, 20:08:31

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. Documento informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2018-04-16T20:08:31-03:00

16 Apr 2018, 20:08:43

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 29558) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-04-16T20:08:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bb6d925b07f8c9b85c0514c993bd522fa44fe7416cf3a320ace479a4a02c1815

(SHA512):306b4fa0aeba301085558224ab610e6075f5adf8de82363b2ca9d957f00ebfd6a58bc6859835648bddd9f1669a18d8250fa46f30a99cc769305e5cb42815cd4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign